



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0150/22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado em 25/10/2022  
DOM 373

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.429/22 de 21/10/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa (), com a fonte (), no programa de trabalho ().**

**Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0150/22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
476	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	265.200,00
471	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	334.800,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>600.000,00</b>

**REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
817	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660	600.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>600.000,00</b>